

**2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0050/2021 QUE
CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A EMPRESA CLÍNICA
BRASÍLIA DE RADIOLOGIA LTDA EPP.**

PROCESSO Nº 04001-00000072/2021-40.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

**1.1. O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO
FEDERAL – INAS/DF**, autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.831, de 14 de
março de 2006, inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no SCS Quadra
09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar – Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 –
Brasília/DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente Substituta **GABRIELA
MONICI SOUZA DO NASCIMENTO**, portadora do RG nº 2480426 SSP/DF e CPF nº
019.515.071-69, residente e domiciliada nesta Capital, no uso das atribuições que lhe
conferem a Portaria nº 03 de 03 de janeiro de 2023 e o inciso I do art. 7º do Regimento
Interno, aprovado por meio da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, doravante
denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **CLÍNICA BRASÍLIA DE RADIOLOGIA
LTDA EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 04.619.042/0001-66, nome fantasia: Clínica Brasília,
estabelecida no endereço: QNM 17, Conjunto H, Lote 11 e 13, Ceilândia, CEP: 72.215-178,
Brasília/DF, telefone: (61) 3373-3131, e-mail: clinicabrasiliaadm@gmail.com, neste ato
representada por seus sócios **ELOY ANDERSON MENDES**, brasileiro, divorciado, advogado,
portador do documento de identificação nº 00472876579 expedido pelo(a) SIC/GO e do CPF
nº 438.419.021-20, residente e domiciliado nesta capital, **JACYRA ALVES MENDES**, brasileira,
viúva, aposentada, portador do documento de identificação nº 93.544 expedido pelo(a)
DETRAN/DF e do CPF nº 162.683.691-49, residente e domiciliada na cidade de Goiânia-GO,
e **VALDECI PINTO JÚNIOR**, brasileiro, casado, médico, portador do documento de
identificação nº 1.661.930 expedido pelo(a) SSP/GO e do CPF nº 574.674.471-91, residente
e domiciliado na cidade de Goiânia-GO, que haverá assinatura de dois deles em conjunto,
doravante denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº
0050/2021, celebrado em 28 de janeiro de 2021, publicado no DODF nº 136, de 21/07/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, em
conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos
previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência no período de **18 de janeiro de 2023
a 17 de janeiro de 2024**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

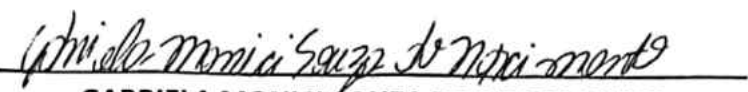


4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento a que se refereo presente Termo Aditivo.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

5.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Brasília-DF, 17 de janeiro de 2023.


GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO
DIRETORA-PRESIDENTE SUBSTITUTA INAS/DF


ELOY ANDERSON MENDES
JACYRA ALVES MENDES
VALDECI PINTO JÚNIOR
CLÍNICA BRASÍLIA DE RADIOLOGIA LTDA EPP

TESTEMUNHAS:	
NOME:	NOME:
CPF:	CPF: